



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-861/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 861/2021 - Deputada Erica Malunguinho

Ofício nº 6939/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Erica Malunguinho.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101076A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: GabCmtG-4769/100/21

Interessado: Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Requerimento de Informação nº 861, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/04554, **que trata do Requerimento de Informação nº 861, de 2021, de autoria da Deputada Estadual Érica Malunguinho**, ao Secretário da Segurança Pública, **acerca das ações que são tomadas para coibir o mercado clandestino de segurança privada**, nos termos consignados no expediente de origem, respondendo-se aos questionamentos perpetrados pela parlamentar, **consoante manifestação da Corregedoria da Polícia Militar**, conforme segue:

1. Quais ações são tomadas para coibir o mercado clandestino de segurança privada? Favor juntar documentação que ateste o alegado.

A fiscalização deste tipo de atividade não é atribuição da Corregedoria PM, mas dos órgãos e unidades da Polícia Federal relacionados no artigo 3º da Portaria nº 3.233/2012/FG/DFP, de 12 de dezembro de 2012.

2. Quais providências são tomadas para responsabilizar policiais que trabalham com segurança privada nos períodos de folga/contraturno? Favor juntar documentação que ateste o alegado.

Ao tomar conhecimento do exercício de atividade extracorporação de segurança privada por policiais militares, as medidas adotadas são aquelas previstas na legislação vigente, a saber, a responsabilização administrativa por meio de procedimento disciplinar, à luz do que dispõe o § 1º do artigo 8º c.c. o nº 26 do parágrafo único do artigo 13 do **Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo** (Lei Complementar nº 893, de 09 de março de 2001), pelo cometimento de **transgressão disciplinar de natureza grave**:

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Artigo 13 - As transgressões disciplinares são classificadas de acordo com sua gravidade em graves (G), médias (M) e leves (L).

Parágrafo único - As transgressões disciplinares são:

[...]

26 - exercer ou administrar, o militar do Estado em serviço ativo, **a função de segurança particular** ou qualquer atividade estranha à Instituição Policial-Militar com prejuízo do serviço ou com emprego de meios do Estado (**G**); (grifo nosso)

[...]

**3. Quais as medidas tomadas pela Secretaria em relação ao caso narrado?
Favor juntar documentação que ateste o alegado?**

Até o presente momento não chegou ao conhecimento daquela Casa Censora informação de que tenha havido participação de policiais militares no evento e, de acordo com o noticiado nos meios de mídia digital, o caso está sendo apurado pelo 1º Distrito Policial de Limeira/SP.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 861/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 861/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES QUE SÃO TOMADAS PARA COIBIR O MERCADO CLANDESTINO DE SEGURANÇA PRIVADA

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Érica Malunguinho, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

